



RESOLUÇÃO Nº 034 DE 16 DE JUNHO DE 2006.

APROVADO
Em 16 de Junho de 2006
PRESIDENTE

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providencias...

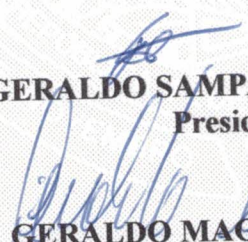
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

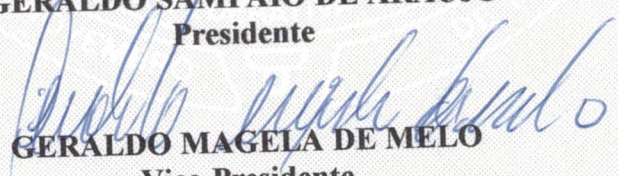
Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Dr. Evaldir Flores Cunha, advogado, residente nesta Cidade de Rio Pardo de Minas-MG.

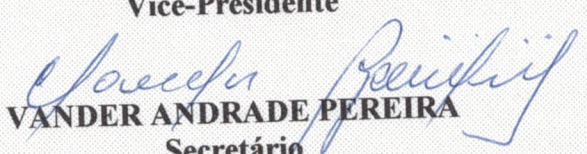
Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG em 16 de junho de 2006.


GERALDO SAMPAIO DE ARAÚJO
Presidente


GERALDO MAGELA DE MELO
Vice-Presidente


VANDER ANDRADE PEREIRA
Secretário